

# O ANALYTICO.

Publica-se uma ou duas vezes na semana. Subscreve-se na Typ. a 29000 por trimestre, ou 800 rs. por mez, os numeros avulços vendem-se nas Lojas dos Srs. Majores Braga, e Paiva a 100 rs.

Quicumque turp fraude semel innotuit,  
Etiam si verum dicit amittit fidem.

Quem de fé uma vez ficou despido:  
Seu dizer a verdade he mentir sempre.

Obras do Piauí, na Typographia Provincial.

## RIO DE JANEIRO.

No dia 14 do corrente chegou o Correio da Bahia trazendo-nos noticias da Corte. De uma carta de 31 de Agosto sabemos que ali tudo ha no estado o mais frio possível. O Presidente do Conselho de Ministros, o Sr. Paula Sousa, não podendo mais soffrer as desmesuradas exigencias da gente liberal, isto é, em despotismos, e no queiro por que quero, quiz pedir sua demissão; mas os muitos empenhos dos amigos do venha a nós, obstarão isso, e elle então pediu um mez de licença, e nos assegurão que não voltará mais ao governo, havendo por isso grande resfriamento no resto do Ministerio, que está como corpo sem cabeça, e á cahir de poder, expressões da carta. He impossível, que por muito tempo se possa sustentar semelhante gente, ja tão desacreditada, e de cujas fileiras vão desertando de dia em dia as pessoas de melhor nota, que es-

tavão ligadas á esse partido, bem como o Sr. Dr. Casimiro José de Moraes Sarmiento, cujas luzes, e probidade assaz conhecidas por onde tem andado, não podião deturral-o em um partido, que despido dos sãos e salutaes principios de equidade, e justiça, e de amor pelo interesse de seo paiz, só procura atiral-o nos fundos do abismo com suas ideas subversivas de ordem, e bem estar: haja vista ao grande e espantoso esbanjamento dos dinheiros publicos desde a fatal epoca de 2 de Fevereiro de 1844, que subio ao poder: damos á nós mesmos os sinceros parabens pela aquisição do Sr. Dr. Casimiro, que desejamos seja imitado por seo Pai, e Irmão que tão errãneos vivem afastados do direito que lhes é proprio, e á elle mesmo por haver tomado a posição propria de si.

Da Corte nos fallão em successor ao Exm.º Sr. Dr. Peretti, mas não nos declarão quem elle seja; só nesta Cidade é que temos ouvido fallar no Sr. Dr. Furtado, mostran-



do muitos desejos de sua vinda certa gente que só gosta de quem lhe faça a vontade, e não de quem administre justiça; e se o Sr. Dr. Furtado é, como nos assegurão todos os que o conhecem, moço de precedentes muito illustres, e já muito conhecido por seu decedido amor á justiça, e invariaveis principios de honradez, não sei como essa gente, que se ligou á Marcos, e Cirqueira, tão celebres por suas estonteadas administrações, se unirá ao Sr. Dr. Furtado. Deos nos dê vida e saúde para vermos essa liga, e termos então o que contar.

Para a Bahia foi despachado Presidente o Sr. Serra em lugar do Desembargador Pinheiro, que se achava na Presidencia. Não conhecemos á esse Sr., pois seu nome (ao menos para nós) agora é que vem surgindo lá donde jasia; mas á avaliarmos pelo que sabemos do Sr. Desemb. Pinheiro, diremos que este acto do actual Gabinete é semelhança de tudo o mais que tem praticado, e praticará até o dia final de sua duração. Deos se lembre reduzi-lo a pó já e já, que tal vez ainda se possa fazer algum beneficio ao Brasil. — O Ceo nos ouça.

— De Pernambuco nos escrevem que as coisas ali não estão boas por causa das eleições dos dois Senadores que á força quer o Ministerio, que ainda sejam os Srs. Ernesto e Chigorro já duas vezes expellidos pelo Senado. O Presidente daquella Provincia o Sr. Costa Pinto, ajudado pelo Sr. Lamenha protestão levar os Pernambucanos ao ultimo apuro, querendo por força a eleição dos repudiados. Deos queira não rebente o vulcão, e elles sucumbão nas suas lavas.

## O ANALYTICO.

### *Camara Municipal de Oeiras.*

No dia 2 d'este mez reunidos os Srs. Vereadores Paiva, Presidente, Epifanio Baptista, Madeira, Evangelista, Moraes, e Braga, e principiando-se a leitura da acta da Sessão antecedente, forão os trabalhos interrompidos pelo Sr. Madeira declarado que o Sr. Supplente Braga não devia assistir aos trabalhos por haverem cinco Vereadores de numero; ao que observou-lhe o Presidente, que aquelle Vereador supplente, sendo á muito juramentado, estava com assento desde o principio da Sessão, e que nenhuma disposição de lei authorisava o fazer-se retirar um supplente, que sendo chamado na forma da lei, se achava funcionando legalmente, mas que não obstante concordaria em que se pedissem esclarecimentos á Presidencia. O Sr. Madeira porém que já trazia seu proposito, oppoz-se á estas ideas, e de uma maneira tanto mais desordenada, quanto insolita, de sorte que obrigou ao Presidente, e que por diversas vezes o chamasse á ordem, e nada podendo conseguir, por mais que se esforçasse para fazel-o entrar na orbita de seus deveres, suspendeo a Sessão. Immediatamente que isto se deo, o Sr. Madeira lançou mão do livro das actas, de que jamais se apartou á pezar das muitas instancias, e dos meios de brandura que empregou o Presidente, observando-lhe que não era licito á nenhum Vereador ter em seu poder livros, ou papeis que só no archivo devião estar; e o mandou conduzir pelo Sr. Vereador Moraes.

No dia 3 reunindo-se os mesmos Vereadores, e mais o Sr. Martinho de Sousa Mendes, apresentou-se o livro das actas, que pelo Sr. Madeira tinha sido por aquella maneira subtrahido da Camara; mas apenas abrio-se a Sessão, principiou elle a interromper os trabalhos, propondo de novo a questão do dia antecedente á respeito do Sr. Braga, que posta á votação, foi decidida em sentido opposto á opinião do Sr. Madeira; no entanto outras mais questões sem fundamento foram por elle trahidas, mas nenhuma teve melhor sorte. Tractou a Camara de outros objectos, além dos que apontamos; porem não sendo nosso proposito extractar os trabalhos em geral daquella corporação, e sem fallar dos mais interessantes, d'elles nos não occupamos. Por ultimo declarou o Presidente que no archivo da Camara existia o livro das actas da eleição de Vereadores, e Juizes de Paz, remettido em 19 de Setembro procedente pelo respectivo Juiz de Paz Presidente da Meza Parochial Lourenço Antonio Marreiros de Castello-branco, e que não se tendo reunido a Camara naquella epoca, apresentava o Livro e officio, que o acompanhou para que se deliberasse á respeito o que conviesse, e foi mandado archivar. Em seguida teve lugar a leitura de um officio de Joaquim Antonio dos Santos, que foi entregue n'essa Sessão, com um livro rubricado, sem a necessaria commissão, pelo Sr. Vereador Madeira, dizendo-se que era o livro das actas de uma intitulada eleição á que procederão na Igreja da Conceição, e em consequencia de uma indicação que fez o Sr. Martinho de Sousa Mendes, em que

ponderou, que em razão de não ter sido o livro remettido á Camara. logo que se findarão aquelles trabalhos clandestinos, não se devia aceitar-o, resolveo a Camara a sua rejeição, o que motivou a retirada dos Srs. Madeira, Evangelista, e Moraes, levantando-se por isso os trabalhos n'esse pé. Lavrou-se no entanto a acta de tudo; e como tendo-se suspenso os trabalhos do dia 2 não pôde ter lugar a formação da acta respectiva, pelo procedimento do Sr. Madeira na construção do livro d'esta, foi na acta desta Sessão que daquellas occorrencias se tractou; e no dia seguinte por occasião da approvação della, fez o Sr. Madeira em sua assignatura um grande arrolzel motivando as razões em que se fundava para assignar vencido, e em um dos primeiros quesitos, concluiu propondo a demissão do Sr. Secretario João Fernandes de Moraes Junior, que aliás reúne as qualidades precisas para bem desempenhar aquelle emprego, a qual não foi aceita, tão bem assignou vencido o Sr. Moraes, confirmando as asserções do Sr. Madeira: chegando porem a vez de assignar o Sr. Evangelista, pegou da penna, e com um ar cavalleiresco assignou vencido simplesmente; mas sendo advertido pelo Sr. Madeira (por mais de uma vez porque elle se não contenta com poucas explicações para saber o que ha de fazer, honra lhe seja feita) lançou segunda vez a mão da penna, e á um lado da assignatura, poz estas consizas palavras. — *Quanto a Acta!!!*

Pelo que acabamos de demonstrar, facilmente se conclue, que aquelles singulares Vereadores, um guia, outro mediador, e outro completa ma-

nivella, só levão nos negocios da Camara um fim positivo, de atropelar a marcha regular dos trabalhos, porque em fim todos os actos d'essa gente são de atropelações, evazivas, e sophismas, marcha que adoptarão, como aquella que mais quadra á seus fins, achando-se, como se achão em reconhecida memoria, embora procedendo assim as mais das vezes, commettão toda a sorte de indignidades, e actos só dignos de reprobção.

São estes os homens, que dizendo-se Liberaes, e fingindo-se protectores dos direitos publicos, só proclamão doutrinas subversivas de toda a Sociedade civil, que não pode conservar-se sem respeito ás leis e ás nossas instituições. A affectação de patriotismo, assim como fingimento de virtude, é mais para temer do que a declarada inimicade: o conhecido delinquente obra mal sem rebuço e á ninguém engana, o hypocrita obra mal e seduz. Já que somos livres não demos no precipicio pelo mesmo caminho, por onde o queremos evitar. Pertence a vós, Cidadãos honrados, que formaes a grande maioria da Provincia; pertence a vós homens illustres incumbir-vos da ardua, mas nobre tarefa de derribar esse hediondo colosso de egoistas, sejam quaes forem as apparencias de que se resistão, mostrando aos homens menos conhecedores de seus deveres politicos quaes os conductos porque se devem guiar, para não terem um dia de chorar seu erro.

(Continuar-se-ha.)

Por maior que seja o respeito e consideração que prestamos ao Sr.

Dr. Juiz de Direito interino Carlos Luiz da Silva Moura, não nos podemos dispençar de dizer a S. S. que muito reparo mereceo o despacho que acaba de dar em o requerimento de denuncia, que contra José Mauricio da Costa Pestana apresentou Manoel Patricio da Silva pela reincidencia de crime de roubo, e prevaricação por elle praticada como Contador da Administração da Fazenda Provincial. Rogamos pois a S. S., que nos não obrigue, com procederes semelhantes, á analysar factos de que não quizeramos tractar; contentando-nos por ora em dizer-lhe que, se esse cujo se puzer em fuga, como alguem diz, só S. S. carregará com a bem merecida sensura.

#### NOTICIA INTERESSANTE.

Domingo 15 do corrente, estando detalhados para fazer o serviço da Guarnição os Guardas do Esquadrão de Cavallaria, forão-lhes apresentadas granadras para fazerem o serviço; mas elles representarão a seu Commandante interino que lhes mandasse dar clavinetes ou pistolas, armas de Cavallaria, e não granadras; o Commandante officiou sobre isso ao Chefe de Legião pedindo suas providencias, este mandou para Palacio, dizer não sabemos o que, e d'ali a pouco o Ajudante de ordens do Palacio veio determinar que levassem as granadras; assim o cumprirão os Guardas, sem lagir, nem mugir; e toda-via ao sahir da guarda no dia 16. forão todos recolhidos ao calabouço por 24 horas. Representarão á S. Ex.ª sobre isso. Do resultado noticiaremos ao publico.